



IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 3508/2022
		DATA : 03/10/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA : 187/2022

Fornecedor:	ELETROMASTER EIRELI	CNPJ:	19.481.114/0001-29			
Condição de Pgto:	30 DIAS	Desconto:		Contato:	64 36141069	LETACYO
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:	IMEDIATO		
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELETRODO PARA SOLDA INOX 2MM KG	0,5	VONDER	QUILOGRAMA	R\$ 134,00	R\$ 67,00
2	ADESIVO INSTANTANEO 793 50G	2	TEK BOND	Unid.	R\$ 10,72	R\$ 21,44
3	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/4" X 1M	2	BELENUS	METRO	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16	40	BELENUS	Unid.	R\$ 0,12	R\$ 4,80
5	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	20	BELENUS	Unid.	R\$ 0,09	R\$ 1,80
6	PARAFUSO SEXTAVADO INOX 5/16" X 1/2"	20	BELENUS	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 38,00
7	LAMPADA LED BASE E-27 12 W	5	TASCHIBRA	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 193,04

Observação:

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>03, 10 22</u>	Data <u>03, 10 22</u>
Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL